

EDITAL Nº 003/SLMA/2023.2

A Diretora Executiva Acadêmica Ana Maria de Mattos Rettl, Presidente da "Comissão de Transferências, Reopção e Ingresso de Portadores de Diploma" para a Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras no uso de suas atribuições, publica o número de vagas para o segundo semestre de 2023, entre outras questões correspondentes, e RESOLVE:

De acordo com o Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da SLMANDIC-ARARAS, o Regimento Geral da Instituição e o Regulamento dos Cursos, o presente Edital publica as vagas remanescentes para o 2º (segundo) semestre de 2023 e o cronograma correspondente, entre outras questões abaixo descritas:

I – DAS VAGAS

- 1.1.** Estão abertas para o processo seletivo de ingresso no segundo semestre de 2023, até a presente data, **05 (cinco) vagas** para o curso de Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras.
- 1.2.** A quantidade de vagas indicadas poderá aumentar ao longo do processo em função da não renovação de matrículas para o semestre letivo subsequente, ou seja, de novos cancelamentos, trancamentos ou pedidos de transferências de alunos da SLMANDIC-ARARAS para outra IES, de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos candidatos em ordem de classificação, até o seu preenchimento.

II – DOS CANDIDATOS

- 2.1.** Consideram-se habilitados para a inscrição:

Alunos regularmente matriculados em **Cursos de Medicina** de outra Instituição de Ensino Superior (IES) **brasileira, credenciada pelo MEC** e que desejam transferência para vaga no Curso de Medicina na Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras.

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **08 de agosto de 2023 à 10 de agosto de 2023 (até às 12h00)**, exclusivamente pelo site www.slmandic.edu.br/transferencias-2023. Só podem concorrer às vagas os candidatos devidamente inscritos e que cumpriram todos os requisitos, especialmente no que se diz respeito à documentação necessária e ao pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais).

3.1.1. Após a sua inscrição e pagamento da taxa, o candidato deve enviar, dentro do prazo de inscrição previsto nesse edital, **pelo e-mail transferencias@slmandicararas.edu.br** (documentos digitalizados), as cópias dos documentos abaixo descritos:

Parágrafo Único: A não entrega de todos os documentos dentro do prazo de inscrição previsto nesse edital, assim como a falta de pagamento da taxa, ensejam a não efetivação e o indeferimento do pedido de inscrição. Não haverá devolução da taxa, mesmo que o candidato deixe de comparecer ou participar dos atos do processo seletivo.

3.1.2. Os documentos exigidos para candidatos de transferência são:

- a) CPF, RG, título de eleitor e comprovante de residência;
- b) atestado de matrícula, em curso de Medicina, comprovando o vínculo institucional **com IES brasileira**, devidamente **credenciada pelo MEC**;
- c) histórico escolar parcial, com as informações sobre a carga horária; aproveitamento em cada disciplina; a via de ingresso na IES de origem; a classificação do vestibular ou processo seletivo; situação em relação ao ENADE; assim como com o regime de aprovação;
- d) ementas e conteúdo programático (com indicação de carga-horária especificando as cargas horárias de atividades teóricas e práticas) das disciplinas já cursadas, em documento oficial da IES de origem com carimbo e assinatura do responsável pela emissão;
- e) certificado de conclusão do **Ensino Médio**.

3.1.3. No caso da não entrega dos documentos previstos acima no item 3.1.2 no prazo estabelecido o candidato perderá o seu direito de realizar a prova de transferência.

3.2. Prova: a prova *presencial* será realizada pelos candidatos com inscrição deferida, no dia **11 de agosto de 2023 (sexta-feira), das 10h00 às 11h00**. Atenção: **Todos os candidatos devem iniciar a prova, impreterivelmente, às 10h00.**

3.2.1. A prova é composta por uma redação.

Obs: Será aplicado também teste de proficiência na língua inglesa, que não contribuirá para a classificação do candidato no processo seletivo, servindo apenas de instrumento de verificação de proficiência. A data do teste, será agendada após aprovação do candidato no Processo Seletivo.

3.3. Entrevista pessoal: a entrevista será pessoal e realizada com candidatos cuja inscrição tenha sido deferida, **logo após a prova presencial**, na Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras, situado à Avenida Dona Renata, nº 71, Bairro Centro, na cidade de Araras-SP, CEP 13600-001.

3.3.1. A entrevista pessoal consiste na avaliação do perfil do candidato e apresentação ao aluno da **análise da Comissão de Análise Curricular (CAC)** com definição **da alocação final** no período específico do curso.

3.4. Os resultados serão divulgados individualmente, até às **16h00 do dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira)**, no ambiente virtual de inscrição (Área do Inscrito), de modo que cada candidato terá acesso à sua classificação e respectiva pontuação. Só serão classificados candidatos com a inscrição deferida e que tenham participado de todas as etapas do processo seletivo, desde que tenham sido respeitados todos os requisitos previstos neste Edital.

IV - DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas acontecem logo após a publicação dos resultados. Serão convocados os candidatos APROVADOS, vinculadas a este Edital. A matrícula terá sua efetivação após:

- (a) a entrega de toda a **documentação original obrigatória**, nos termos da legislação vigente;
- (b) a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, e
- (c) do pagamento da taxa de matrícula, pagamento da primeira parcela da semestralidade, no ato matrícula, respeitados os valores vigentes e atualizados da turma de ingresso.

4.1.1. Não são oferecidas bolsas, descontos e nem são oferecidos programas como PROUNI, FIES, entre outros dessa natureza.

4.1.2. A instituição não se responsabilizará por fornecer transporte aos seus alunos para as atividades externas (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, aulas de inglês, entre outras), ficando este transporte sob responsabilidade dos próprios alunos.

4.1.3. Não estão incluídos no preço do Curso, materiais de consumo e instrumentais que serão utilizados pelo(a) aluno(a) durante o curso, bem como, mas sem se limitar, os equipamentos de proteção individual adequados às atividades de aprendizagem, seja nas dependências da instituição ou nas instituições ou órgãos que serão utilizados para essas atividades (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outros de qualquer natureza), sempre respeitando as normas de biossegurança, de modo que a instituição não se responsabiliza e nem tem qualquer ônus em relação a essa questão.

4.2. Após o prazo de matrícula descrito acima, caso ainda haja vagas abertas, serão chamados os candidatos subsequentes, até o preenchimento de todas as vagas.

4.3. Para os fins de matrícula, serão aplicados todos os termos e condições do Regulamento de Transferência e Reopção de Cursos.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Transferência e Ingresso de Portadores de Diploma.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação de Transferência, prevista no Art. 4º do Regulamento de Transferências e Reopção de Cursos de Graduação da SLMANDIC-ARARAS.

5.2. Estabelecem-se como critérios eliminatórios: a nota mínima final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.3. Para os candidatos aprovados, **a alocação final** no período específico do curso dependerá de **análise da Comissão de Análise Curricular (CAC)**. Somente após análise detalhada da documentação acadêmica será possível definir o período de ingresso no Curso de Medicina da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras.

Revogando todas as disposições em contrário, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Araras, 07 de agosto de 2023.



Ana Maria de Mattos Rettl
Diretora Executiva Acadêmica
Presidente da Comissão de Transferências
e Ingresso de Portadores de Diploma